



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.195/2020-GPM/SFX  
(DE 14 DE OUTUBRO DE 2020)

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido ao servidor **JOSÉ HILÁRIO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de MOTORISTA CNH-D, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*recebi 23.10.20  
minerva*

Nota: Este Decreto nº. 3.195/2020, de 14 de outubro 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.